

**PORTARIA Nº 001.07.10/2024**

**Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.**

**A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Diretoria Administrativa do SAAE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 05 (cinco) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias **07 a 11 de outubro de 2024**, ao servidor **VINICIUS DE LIMA SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

*Gizele Souza da Silva*

**GIZELE SOUZA DA SILVA**

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**DECLARAÇÃO**

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 009ª Zona Eleitoral/CE esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **VINICIUS DE LIMA SOUSA**

Inscrição Eleitoral: **0748 7817 0744**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

**A) TREINAMENTO:**

*17/09/2024 - Comparecimento em treinamento presencial.*

**B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:**

*02/10/2024 - na função de PRESIDENTE DE MRV - Entrega do material de seção no município RUSASAS/CE.*

**C) TRABALHO ELEITORAL:**

*- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0070 do local de votação COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO situado no endereço AV DOM LINO 725 RUSASAS/CE.  
PRESIDENTE DE MRV - MRV*

As atividades acima descritas dão direito a um total de **6** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 08:18 em 14/10/2024



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**UEIJ.2TNO.6HJF.L6XC**

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
PORTARIA Nº 001.07.10/2024

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.

**A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Diretoria Administrativa do SAAE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 05 (cinco) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias **07 a 11 de outubro de 2024**, ao servidor **VINICIUS DE LIMA SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

**GIZELE SOUZA DA SILVA**

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Luana Priscila Amaro da Costa

**Código Identificador:**1A0A99FF

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/10/2024. Edição 3569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>